



## **RESOLUÇÃO Nº 49/11-COUN**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, inciso X do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 56/11 exarado pelo Conselheiro Almir Antonio Urbanetz no processo nº 119116/2010-23 e por unanimidade de votos,

### **RESOLVE:**

Aprovar a criação do Curso de Linguagem e Comunicação do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, com efeitos a partir de 2009.

Sala de Sessões, em 24 de novembro de 2011.

Zaki Akel Sobrinho  
Presidente